



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

**Gabinete Parlamentar**

Pouso Alegre, 22 de novembro de 2016.

### PARECER

#### RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, ao **Projeto de Resolução Nº 1276/2016 AUTORIZA A CONCESSÃO DE ABONO NATALINO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

#### FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno, é competente para analisar a matéria em referência.

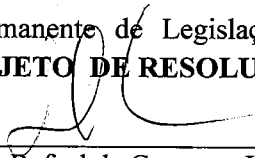
Esta relatoria constatou que a presente Resolução se justifica, primeiramente, pelo princípio da economicidade, uma vez que o crédito direto do valor no Cartão Alimentação poupa a realização do processo de compra de cestas de natal, evitando problemas na entrega dos produtos licitados, com relação à quantidade e à qualidade. Conforme constado em anos anteriores, o número de ocorrências quanto às inconformidades dos produtos adquiridos foi significativo. E finalmente, beneficia os servidores pela flexibilidade do uso do benefício da melhor maneira que convier a cada um, quanto a prazos valores, marcas, quantidade, transporte, etc.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável ao Projeto de Decreto em estudo.

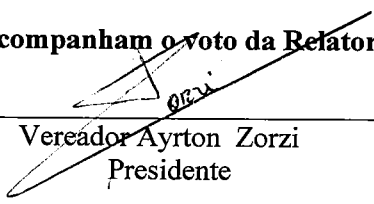
Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

#### CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação **EXARA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1276/2016**

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Rafael de Camargo Huhn  
Relator

#### Acompanham o voto da Relatoria:

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Ayrton Zorzi  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Vereador Hélio da Van  
Secretário